Câmara Municipal de Valongo

Edital 41/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vice-Presidente com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, de 03/12, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:----------
Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia, à notificação da senhora Isabel Marinha dos Santos Oliveira Rocha, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua Central do Lombelho, da freguesia de Alfena, concelho de Valongo, do qual se desconhece a respetiva morada, que por meu despacho de 18/08/2015, referente ao processo nº 77-OC/2012, foi determinada a intenção da posse administrativa do muro de vedação e de reposição do terreno nas suas cotas naturais de origem erigido clandestinamente no local acima indicado, conforme determinado nos artigos 107º e 108º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, na sua atual redação, podendo, se assim o entender, no prazo de 30 dias regularizar a situação.----------
Decorrido o referido prazo, e nada tendo sido efetuado, poderá esta Câmara Municipal, proceder à demolição coerciva do mesmo, ficando a cargo do infrator, todas as despesas que daí advierem, conforme estipulado no Art.º 108 do mesmo diploma legal.----------
Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.----------
E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe da Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi.----------

Valongo e Paços do Concelho, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e dezasseis. ----------

O Vice-presidente,

J. Sobral

(Eng.º. José Augusto Sobral)

Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
www.cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo
(dota@cm-valongo.pt)

Câmara Municipal de Valongo

Edital 42/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vice-Presidente com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, de 03/12, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:----------
Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia, à notificação do representante legal da Sociedade Verycasual, S.A., na qualidade de proprietário do imóvel sito na Praça Brigadeiro Aires Martins, nºs 15/41 da freguesia de Valongo, concelho de Valongo, do qual se desconhece a respetiva morada, para no prazo de 45 dias, executar as obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, verificadas no imóvel acima indicado, ordenadas por deliberação de 03.09.2015, nos termos do disposto do nº 2 do artigo 89 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), fica ainda notificado, que na falta de cumprimento do aqui ordenado incorre em contraordenação, referente ao processo n.º 33/2013(51), que por meu despacho de ------ 18/08/2015, foi determinada a ordem de execução dos trabalhos necessários à correção das más condições de segurança e salubridade verificadas no imóvel, sob pena de ser instaurado processo de contraordenação, no local acima indicado, conforme determinado nos artigos 107º e 108º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, na sua atual redação, podendo, se assim o entender, no prazo de 45 dias regularizar a situação.----------
Decorrido o referido prazo, e nada tendo sido efetuado, poderá esta Câmara Municipal, proceder à demolição coerciva do mesmo, ficando a cargo do infrator, todas as despesas que daí advierem, conforme estipulado no Art.º 108 do mesmo diploma legal.----------
Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.----------
E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe da Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi.----------

Valongo e Paços do Concelho, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e dezasseis. ----------

O Vice-presidente,

(Eng.º. José Augusto Sobral)

CMV.00 049.C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
www.cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo
(dota@cm-valongo.pt)